À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 18 de março de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte preposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

- o cumprimento do dispositivo do XXVI do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal cópia dos convênios assinados com órgãos da administração direta, indireta ou entidade, no mesmo mês de sua assinatura.

Justifica o presente Requerimento o fato da necessidade de conhecimento por parte do Poder Legislativo de todos os convênios realizados pelo município, para informação aos munícipes, que sempre reivindicam junto a esta Casa, como também

para um ideal acompanhamento e fiscalização dos convênios realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Por todo o exposto, reitero desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 18 de março de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Vereador